



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

**RESOLUÇÃO AR 9/2022 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 6 de maio de 2022**

Aprova *Ad Referendum* a alteração do Plano Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, no âmbito do IFPB - Campus João Pessoa.

O CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e conforme consta no processo 23326.004877.2022-16. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum* a proposta de alteração do Plano Pedagógico do **Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações** do Campus João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**Neilor Cesar dos Santos**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neilor Cesar dos Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP, em 06/05/2022 16:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 291768  
Verificador: 791ce3f4ff  
Código de Autenticação:



Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-435  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-1200